



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.035/20
DE 4 DE AGOSTO DE 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO SITUADO NA VIA DE ACESSO WAGNER DOS REIS FERREIRA EM "PARQUE ESPORTIVO CASIMIRO MOTA"

Art. 1º - O Parque Esportivo situado na Via de Acesso Wagner dos Reis Ferreira, passará a denominar-se em "**PARQUE ESPORTIVO CASIMIRO MOTA**".

Parágrafo Único - A Praça de Exercícios dos Idosos "Casimiro Mota" atualmente existente passará a fazer parte integrante do Parque Esportivo objeto desta Lei.

Art. 2º - Caberá ao Departamento competente da Municipalidade providenciar a confecção e a colocação de Placa nominativa no referido local, ocorrendo as despesas por conta de verbas próprias constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 4 de agosto de 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito